



EDITAL 4/2024 - VESTIBULAR PRÓPRIO DA UNIMONTES/2024
4ª Retificação, em 30/1/2025

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, por meio da Coordenação Técnica de Processos Seletivos – Coteps –, no uso de suas atribuições regimentais e da legislação vigente, torna públicas as seguintes retificações do Edital 4/2024 - Vestibular Próprio da Unimontes/2024:

1. Ficam incluídos no referido Edital, os seguintes itens e subitens:
 - 10.2.2.1. Os candidatos de cada categoria da Modalidade II, não sendo classificados no limite das vagas reservadas para cada categoria, participarão de duas listas: da lista de espera, por categoria, e da lista de Classificação Geral, obedecida a pontuação de cada candidato, de acordo com a Lei Estadual 22.570/2017, artigo 4.º, parágrafo 3.º.
 - 10.2.2.2. Em caso de não haver candidatos de alguma das categorias da Modalidade II, aprovados em quantidade suficiente para preencher as vagas reservadas, a(s) vaga(s) remanescente(s) será(ão) redistribuída(s) para a categoria EEP- Egresso de Escola Pública - e, caso não haja candidatos nessa categoria, será contemplada a categoria NEEP – Negro Egresso de Escola Pública. Persistindo as vagas, estas serão destinadas à Modalidade I (Sistema Universal), na Classificação Geral (Lei Estadual 22.570/2017, artigo 5º).
 - 10.2.3. Após a classificação dos candidatos da Modalidade II, por categoria, e no limite de vagas reservadas, será feita a **Classificação Geral por curso/turno/semestre**, composta pelos candidatos da Modalidade I e pelos candidatos da Modalidade II que não foram classificados no limite das vagas reservadas, em igualdade de condições (Lei Estadual 22.570/2017, artigo 4.º, parágrafo 3.º).
 - 10.2.3.1. A lista de Classificação Geral, por curso, será desmembrada em duas listas: candidatos classificados até o limite de vagas e candidatos da lista de espera.
2. Para conhecimento de todos, o Edital do Vestibular Próprio da Unimontes/2024, na sua íntegra, com as retificações, será divulgado nos sítios eletrônicos www.coteps.unimontes.br e www.unimontes.br, além de redes sociais e outras mídias.

Montes Claros, 30 de janeiro de 2025.

PROFESSORA JUSSARA MARIA DE CARVALHO GUIMARÃES
Presidenta da Coteps

PROFESSOR WAGNER DE PAULO SANTIAGO
Reitor